



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 – Júlio Borges - Piauí



Portaria nº 011/2020

Júlio Borges (PI), 02 de maio de 2020

"Dispõe sobre a extinção de vínculo empregatício e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a servidora Clarice Fernandes Ferreira Rocha, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, aposentou-se por tempo de serviço, pelo Regime Geral da Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o vínculo empregatício de **Clarice Fernandes Ferreira Rocha**, portadora do CPF nº 896.655.113-00 e RG nº 408.096 SSP/PI, com o Município de Júlio Borges, Estado do Piauí, desde o dia 01 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de maio de 2020.

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
CNPJ: 01.668.745/0001-96
E-mail: cbarroduro@hotmail.com

Ofício nº 23/2020

Barro Duro/PI, 21 de maio de 2020.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Vimos, por meio deste, informar a **suspensão da sessão ordinária** desta Câmara Municipal que estava designada para o dia **22.05.2020**.

Essa decisão foi tomada tendo por base a sugestão da assessoria jurídica desta Casa Legislativa, conforme o documento anexo, bem como em decreto de prorrogação do isolamento social em nosso Estado, Decreto nº 18.984, de 20 de maio de 2020, documento também anexo, do Governo do Estado do Piauí.

Assim, seguindo as referidas recomendações, bem como as orientações das autoridades em saúde pública, determinamos a suspensão da citada sessão legislativa, que será remarcada em momento oportuno.

No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônia Cleia Abreu Vilela Rodrigues
ANTÔNIA CLEIA ABREU VILELA RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Barro Duro-PI
CNPJ: 01.668.745/0001-96
Antônia Cleia Abreu V. Rodrigues
Vereadora Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
CNPJ: 01.668.745/0001-96
E-mail: cbarroduro@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

De 21 de maio de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de caráter temporário para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Barro Duro/PI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que continua a necessidade de manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal, porém com redução das possibilidades de contágio do novo coronavírus, causador da COVID-19, e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que permanece a necessidade de adotar medidas para a redução do potencial contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde dos vereadores e servidores que porventura frequentem as dependências da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que os boletins dos órgãos de saúde pública demonstram o grande crescimento do número de casos de COVID-19, de forma que as autoridades públicas piauienses tem, incessantemente, recomendado isolamento social para evitar reuniões presenciais com aglomerações de pessoas em espaços fechados e públicos

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí editou o Decreto nº 18.984, de 20 de maio de 2020, prorrogando o isolamento social até o dia 07 de junho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos definidos no Decreto Legislativo 03/2020, para permanência das medidas para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito desta Câmara Municipal, com a suspensão das atividades até 07 de junho de 2020.

Art. 2º. Os prazos definidos neste Decreto Legislativo poderão ser prorrogados a critério da Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Barro Duro, Estado do Piauí, em 21 de maio de 2020.

Antônia Cleia Abreu Vilela Rodrigues
ANTÔNIA CLEIA ABREU VILELA RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Barro Duro-PI
CNPJ: 01.668.745/0001-96
Antônia Cleia Abreu V. Rodrigues
Vereadora Presidente